UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

EDITAL N. 02/2019-CCE/PROGRAD/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) – *CAMPUS* MARCO ZERO

A Fundação Universidade Federal do Amapá, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar profissionais para atendimento do Programa de Preceptoria de Graduação no Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Marco Zero - Macapá**, conforme quadro I, nos termos da Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, no disposto nos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, na Portaria MS nº. 1.111 de 05-7-2005.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar **Enfermeiros** para o exercício das atividades de Preceptoria de Graduação com validade para o período de **setembro a dezembro de 2019 (até 4 meses) para as disciplinas Estágio Supervisionado II e Saúde do Adulto em Ambiente de Alta complexidade**, sendo prorrogável uma vez por igual período no interesse da UNIFAP.
1.2 A Preceptoria de Graduação do Curso de Enfermagem Campus Marco Zero constitui modalidade de supervisão/orientação às atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno na disciplina Saúde do Adulto em Ambiente de Alta Complexidade; Estágio Supervisionado em Enfermagem II (área hospitalar)
1.3 **A Preceptoria de Graduação será exercida nas Unidades hospitalares no Município de Macapá e Secretaria de Estado de Saúde do Amapá, respectivamente, de acordo com a quantidade de vagas e locais dispostos no quadro I.**
1.4 Os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com a matriz do Curso de Bacharelado em Enfermagem, *Campus* Marco Zero.
1.5 Poderão concorrer a presente seleção enfermeiros lotados nos setores dispostos no quadro I.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

CURSO	DISCIPLINA	SETORES	PERFIL DO PRECEPTOR	CARGA HORARIA TOTAL	VAGA
Bacharelado em Enfermagem	Estágio Supervisionado em Enfermagem Área 01	Área hospitalar (Centro Cirúrgico, clinica cirúrgica, clínica médica) Hospital de Clínicas Alberto Lima Hospital São Camilo e São Luiz	Graduação em Enfermagem com Doutorado; ou Mestrado; ou Especialização em uma das seguintes áreas: Enfermagem em clínica médica; ou cirúrgica; ou obstétrica; ou Enfermagem em Urgência e Emergência; Estar registrado no COREN/AP. Comprovar habilidades práticas nos ambientes supracitados.	40h/semana	03
	Saúde do Adulto em Ambiente de Alta Complexidade Área 02	Hospital de Clínicas Alberto Lima (Centro Cirúrgico, UTI e Nefrologia) Hospital de Urgência e Emergência (UTI e Centro Cirúrgico) Hospital São Camilo e São Luiz (Centro Cirúrgico, UTI e Nefrologia)	Graduação Enfermagem com Doutorado, Mestrado, Especialização ou Residência em Saúde na Área de Concentração Saúde do Adulto e do Idoso ou Enfermagem Cirúrgica ou Unidade de Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência ou Nefrologia. Estar registrado no COREN/AP. Comprovar habilidades práticas em ambientes de Unidade de Terapia Intensiva ou Unidade de Nefrologia ou Centro Cirúrgico.	40h/semana	01

QUADRO I: DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PRECEPTORIA NAS DISCIPLINAS SAÚDE DO ADULTO EM AMBIENTE DE ALTA COMPLEXIDADE E ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMEGEM – *CAMPUS* MARCO ZERO

2.1 As atividades de Preceptoria das disciplinas Saúde do Adulto em Ambiente de Alta Complexidade e Estágio Supervisionado II/Curso de Bacharelado em Enfermagem ocorrerão nos horários previamente definidos no Plano de ensino da disciplina em questão.
2.2 Aos Preceptores das disciplinas Estágio Supervisionado e Saúde do Adulto em Ambientes de Alta Complexidade do Curso de Bacharelado em Enfermagem caberão as seguintes atribuições:

I - Ensinar/supervisionar alunos em Unidades Básicas de Saúde e unidades hospitalares de Macapá, que servem de campos de estágio e aulas práticas das duas Disciplinas;
II – Participar de atividades acadêmicas planejadas pelos Responsáveis Técnicos e corpo docente efetivo das disciplinas Estágio Supervisionado e Saúde do Adulto em Ambiente de Alta Complexidade;
III – Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País.

3. DOS BENEFÍCIOS DA PRECEPTORIA AO PRECEPTOR ALÉM DA BOLSA

3.1 O preceptor das disciplinas Saúde do Adulto em Ambiente de Alta Complexidade e Estágio Supervisionado II do Curso de Bacharelado em Enfermagem não terá vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá;
3.2 Enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente de magistério superior;
3.3 Poderá publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente efetivo de magistério superior ligado à área específica do trabalho;
3.4 Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como pesquisador;
3.5 Receberá certificação que valha pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde, na UNIFAP;
3.6 Poderá participar em cursos de desenvolvimento docente da UNIFAP;
3.7 Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP;
3.8 Poderá solicitar carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNIFAP;
3.9 Poderá solicitar a senha de *wifi* nas dependências da UNIFAP;
3.10 Poderá participar das reuniões do colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* Marco Zero com direito à voto específico nas questões de Preceptoria;
3.11 Poderá usar logomarca da UNIFAP e do Curso de Bacharelado em Enfermagem em vestuário de trabalho (jaleco).

4. DO VALOR DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A UNIFAP pagará ao preceptor uma bolsa no valor de R$ 1.050,00;
4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do PRECEPTOR, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços, Comprovante de Pagamento do ISS, documentos pessoais, inclusive o NIT (PIS/PASEP), e comprovante de recolhimento da retenção da previdência social (INSS), não podendo ser estadual nem municipal.
4.3. Fica ainda condicionado o pagamento a entrega do relatório de atividades desenvolvidas no mês de referência do pagamento, bem como a entrega da ficha de avaliação individual dos alunos com as respectivas notas ao

responsável Técnico da disciplina.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 **Período de inscrição de 04 a 09/09/2019.**
5.3 Local: Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá - Campus Marco Zero.
5.4 Horários para realização das inscrições: 08:30h às 12:00h e 14:30h às 18:00h, em dias úteis.
5.5 Dos procedimentos para a inscrição:
5.5.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
a) formulário de inscrição preenchido, constante do anexo I;
b) cópias dos comprovantes listados e colocados em ordem sequencial conforme anexo II.
5.5.2 Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas poderão ser autenticadas no momento da inscrição e os originais devolvidos ao candidato.
5.6 Será permitida inscrição por procuração mediante anexação de procuração específica junto aos documentos do candidato inscrito.
5.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do candidato será executada por Comissão Especial de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP, com base na análise de currículo do candidato inscrito, de acordo com o anexo II.
6.2 Dos critérios de desempate:
Terá preferência sob os demais classificados, o candidato que obtiver, nesta ordem:
a) o maior número de pontos obtidos no item experiência no serviço da área específica da disciplina;
b) o maior número de pontos obtidos no item formação;
c) o maior número de pontos obtidos no item atividades educacionais;
d) o maior número de pontos obtidos no item produção científica;
e) persistindo o empate será beneficiado o candidato mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 – 04 a 09/09/2019 – Período de Inscrição;
7.2 – 10 e 11/09/2019 – Avaliação da Comissão Especial de Seleção;
7.3 – 12/09/2019 Divulgação do resultado;
7.4 – 13/09/2019 – Recurso contra o resultado;
7.5 – 16/09/2019 – Resultado dos recursos interpostos;
7.6 – 16/09/2019 – Homologação do resultado final;
7.7 – 17/09/2019 – Convocação para assinatura do Termo de Prestação de Serviço.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da análise de currículo até **02 (dois) dias uteis após** a divulgação do resultado, através do preenchimento integral do formulário de recursos administrativos contido no anexo III deste edital, protocolado no Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final desse processo seletivo será homologado pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e publicado no site www.unifap.br, e em local de fácil acesso nas dependências do prédio do Curso de bacharelado em Enfermagem/UNIFAP.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Prestação de Serviço de Preceptoria de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal do Amapá, obedecendo à ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A seleção dos enfermeiros por este processo seletivo não implica na obrigatoriedade de aproveitamento no quadro de recursos humanos da UNIFAP.
11.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação expressa neste edital.
11.3 Caso não seja preenchido o total de vagas de alguma das áreas de preceptoria, poderá haver, a critério da Comissão, encaminhamento para a

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação proceder o remanejamento de vagas.

11.4 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critérios da Unifap.
11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria n. 2129/2018

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 02/2019-PROGRAD/UNIFAP

PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

ÁREA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

MATRICULA FUNCIONAL: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

LOTAÇÃO ATUAL: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

CELULAR: _____

RESIDENCIAL: _____

COMERCIAL: _____

E-MAIL: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

ESPECIALIDADES: _____

Eu, _____

declaro conhecer os termos constantes do Edital 02/2019-PROGRAD/UNIFAP aceitando todas as normas e condições estabelecidas no Edital supramencionado.

Macapá/AP, _____/____ / 2019

Assinatura do candidato ou procurador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

ANEXO II

FICHA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO - SELETIVO DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N. 02/2019-PROGRAD-UNIFAP

Nome: _____
Matrícula: _____ Especialidade: _____
Unidade de Lotação: _____Carga Horária de Trabalho: _____ horas/dias semanais Horário de Trabalho: _____

I FORMAÇÃO	**MIN**	**MAX**	**PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO**
1.CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE			
1.1 Doutorado	-	15	
1.2 Mestrado	-	10	
1.3 Especialização	-	10	
1.4 Atuação Profissional (ano após residência/titulação)	3,0	20	
Total Máximo de pontos obtidos	55		
II ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
2. Magistério superior em área de saúde			
2.1 Professor (por ano)	3,0	15	
2.2 Preceptor de Programa de Residência (por ano)	1,0	10	
2.3 Experiência em Supervisão de alunos de graduação no âmbito das unidades de saúde na capital do estado do amapá (por semestre)	1,0	15	
Total Máximo de pontos obtidos	40		
III PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
3. Trabalhos publicados e participação em eventos			
3.1 Em congresso como autor	0,2	10	
3.2 Em congresso como có-autor	0,1	05	
3.3 Em revistas científicas indexadas como autor	0,5	20	
3.4 Em revistas científicas indexadas como co-autor	0,3	15	
3.5 Participação em eventos científicos na área da saúde	0,5	05	
TOTAL	55		
Total de máximo de pontos obtidos	150		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL N. 02/2019-PROGRAD/UNIFAP

Protocolo Geral
Nº __________.
Hora: _____/ Data: _____/_____/_____

Curso Bacharelado em Enfermagem

Especificar a Fase:
(___) Inscrição
(___) Avaliação da Comissão
(___) Resultado do Concurso
(___) Outros (Especificar) _____
Nome*: _____
Inscrição*: _____ CPF*: _____Classificação: _____
Endereço*: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____ Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

***** Preenchimento obrigatório

Macapá, de _____ de 20___.

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
***CAMPUS* MARCO ZERO**

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____